

Lei nº 20/81

Disposi sobre abertura de crédito adicional Especial

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto ao orçamento vigente o seguinte Crédito Adicional Especial:

02	- Prefeitura Municipal
2.1	- Gabinete e Secretaria do Prefeito
03000000	- Administração e Planejamento
03070000	- Administração
03070200	- Supervisão e coordenação superior R\$ 187.338,75
4000.00	- Despesas de capital
4300.00	- Transferências de capital
4310.00	- Auxílios para despesa de capital R\$ 187.338,75
	<u>R\$ 187.338,75</u>

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor, esta Lei, na data de sua publicação.

Campos Altos, 10 de dezembro de 1981

Diogo Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal

Sebastião Ribeiro Fardones
Secretário Administrativo